

Médicos elevam preços

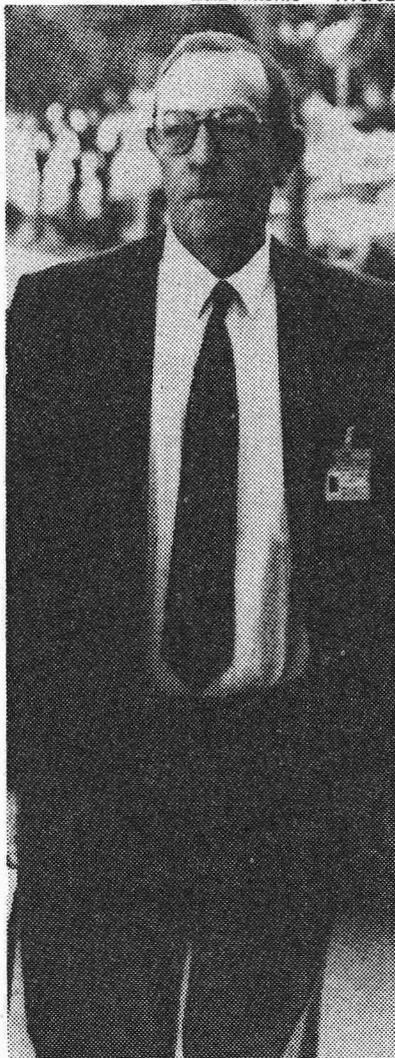
■ Justiça processa AMB por editar tabelas para consultas

BRASÍLIA — A Secretaria Nacional de Direito Econômico (SNDE) do Ministério da Justiça determinou ontem abertura de processo administrativo contra a Associação Médica Brasileira (AMB), contestando o direito de editar tabelas de preços para procedimentos médicos. A AMB, como informou o secretário Salomão Rotemberg, foi denunciada pela Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados (Fenaseg), por praticar aumentos de preços que vão se refletir nos planos de saúde.

“A AMB alega que a tabela deles é uma referência, mas acaba sendo padrão. O aumento súbito de preços vai causar inadimplência ou falta de atendimento dos seus clientes pelos sistemas privados de saúde”, avisou Rotemberg. A Associação Médica Brasileira, que se reuniu ontem na SNDE, com representantes da Superintendência das Seguradoras Privadas (Susep), apresentou os aumentos nos procedimentos médicos, que vão gerar alta de 43% na tabela. Além do aumento de 26% na unidade do coeficiente honorário (ch), a AMB quer aumentar em 60% o quantitativo do coeficiente que identifica cada procedimento médico.

Uma consulta médica, por exemplo, custa hoje 50 ch de acordo com a tabela atual. Cada ch custava em julho Cr\$ 620,00. Além do reajuste de 26% — que a partir de agosto será aplicado em todos os procedimentos

Luiz Antonio — 17/5/92



Rotemberg faz advertência

— a AMB quer subir de 50 ch para 80 ch, como explicou o secretário da SNDE. De acordo com a nova proposta, uma consulta médica custará na próxima tabela mais 101%. “Consequimos que a AMB reavalie o aumento do quantitativo e na próxima terça-feira teremos uma resposta”, informou Rotemberg.

O secretário afirmou que todos os convênios de saúde utilizam esta tabela, e com o aumento pretendido, “ao invés de atenderem melhor vão ter menos clientes”. A SNDE vai questionar a uniformização da tabela. “Ela deve ser diferenciada por estado ou município”, afirmou Rotemberg. O secretário informou que o processo contra a AMB contestando o direito de editar a tabela será instaurado na segunda-feira.

■ O sistema de vales-transportes poderá ser modificado pela Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que pretende estabelecer um prazo de validade de 60 dias para os vales, em todo o país. A informação foi do secretário Salomão Rotemberg, que recebeu uma denúncia da Federação das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro. A entidade, que distribui os vales-transporte para um grande número de trabalhadores, reclamou do sistema no Rio de Janeiro.